

EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato Dia 02 de maio de 2024

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 170

Proposta de Ata n.º 9/2024, de 17 de abril

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n. °1 e 2, artigo 57°, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a **Ata n.º 9/2024**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 17 de abril de 2024**.

O senhor Vereador Marco Mendonça pediu escusa de voto por não ter estado presente na referida reunião.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 171

Joaquim Prates de Oliveira Cabeça de Casal da

Herança de José Marçal de Oliveira-Emissão de

Parecer sobre o Aumento de Compartes do Prédio

Rústico Denominado "Barroqueira".

A Câmara Municipal **deliberou aprovar emitir parecer favorável**, à pretensão do requerente Joaquim Prates de Oliveira número de identificação fiscal 131327712, na qualidade de comproprietário e cabeça de casal da herança de

José Marçal do Oliveira, vem solicitar a emissão de Certidão de Compropriedade ou ampliação de compartes na proporção de 1/2, para Carlos Manuel de Oliveira David contribuinte fiscal n.º 131672703 e ½ para Luís Prates de Oliveira contribuinte fiscal n.º 102564230, para o prédio rústico denominado Barroqueira", sito na freguesia de Monte da Pedra, concelho de Crato, com a área de 0,45000 hectares, omisso na Conservatória do Registo Predial de Crato e inscrito na matriz predial rustica, com o artigo 5 da secção cadastral A1, da freguesia de Monte da Pedra.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 172

Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância

Nossa Senhora da Luz- Cedência de Espaço Anexo

ao Multiusos de Vale do Peso

A Câmara Municipal deliberou aprovar a cedência de espaço devoluto anexo ao Multiusos de Vale do Peso, ao Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz, para aí depositar

temporariamente o espolio existente no Museu Etnográfico da Instituição pelo motivo de obras. Por unanimidade.

Deliberação n.º 173

Junta de Freguesia de Monte da Pedra- Pedido de Apoio para a Realização da Festa em Honra de Santo Isidro- Festa do Chamiço

A Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio logístico à Junta Freguesia de Monte da Pedra, para a Realização da Festa em Honra de Santo Isidro-Festa do Chamiço, dentro possibilidades do município consubstanciado à desmatação do espaço da festa e envolvente, 2 sanitários portáteis, deposito de água, 5 baldes de lixo, 25 mesas e 100 cadeiras, mesas de madeira, 1 stand, isenção de taxas, apoio de transporte para deslocação da banda musical que abrilhanta a procissão, através de documentação de quitação ou fretamento direto pelo município, devido à indisponibilidade municipal de cedência de transportes, com isenção de custos do apoio logístico no valor de 305,87 euros.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 174

<u>Junta Freguesia de Gáfete – Pedido de Apoio para</u> Peregrinos a Fátima 2024-

A Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Gáfete, traduzido na cedência de transportes, ou respetivo fretamento por indisponibilidade municipal, para dia 12 de maio, no âmbito da realização da Peregrinação a Fátima, 2024, com isenção de custos no valor de 344,90 euros.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 175

Fábrica Paroquial Nossa Senhora da Conceição do Crato – Pedido de Apoio para Peregrinos a Fátima A Câmara Municipal deliberou aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro o apoio à Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Crato, traduzido na cedência de viatura de apoio, algumas garrafas de água bem como, o transporte do gavião para o crato no dia 9 de maio e vice-versa no dia 10 de maio e transporte de Fátima para o Crato no dia 11 de maio, no âmbito da realização da Peregrinação a Fátima, que tem lugar nos dias 9,10 e 11 de maio de 2023, com isenção de custos de 402,38 euros. Por impossibilidade de cedência de transporte municipal o mesmo poderá ser feito através de

Por **unanimidade**.

fretamento externo.

Deliberação n.º 176

Apoio às Organizações dos Festejos Populares do Município do Crato, para o Ano de 2024

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Apoiar as organizações de Festejos Populares devidamente constituídas, na assunção das despesas por parte do município, através do seu orçamento Municipal, para o ano de 2024, com apoio financeiro de 1000 euros diários para contratação da animação musical ate máximo de três mil euros, apoio financeiro de 2000 euros por festejo para fazer face a despesas com som, luz e serviços elétricos, segurança e legalidade do evento;

- 2. Apoiar logisticamente nas várias vertentes e dentro das possibilidades municipais os eventos solicitados por organizações devidamente constituídas, tendo por base o plano de segurança e taxas municipais para os eventos solicitados;
- 3. O Município pelo Orçamento de 2024, esta em condições de disponibilizar verbas para esse efeito;
- 4. O pedido deve ser feito com antecedência mínima de 15 dias, para que possa ser analisada e avaliada pelos serviços municipais competentes tendo em conta todos os procedimentos internos necessários para suportar a realização, dos eventos.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 177

Núcleo Progresso de Vale do Peso –Pedido de Apoio para o Ano de 2024

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

- 1. Atribuir ao Núcleo Progresso de Vale do Peso um subsídio anual global, para o ano de 2024, no valor anual de 1200 euros, pagável em 8 prestações mensais sucessivas de 150 euros a pagar de maio a dezembro de 2024; para fazer face às despesas com a sua sede social;
- 2. Um subsídio extra no valor de 100 euros por atividade realizada e devidamente comprovada no âmbito do seu plano atividades para 2024, até um máximo de dez, bem como o apoio logístico necessário, dentro das disponibilidades municipais e isenção de taxas municipais devidas;

3. Um subsídio extraordinário no valor de 50% do encargo com as obras a realizar na sua sede social até um valor máximo de 5 000 euros, mediante apresentação de documento comprovativo.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 178

Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete –

Pedido de Apoio para 2024

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

- 1. A atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico da bela Vista de Gáfete,", para o ano de 2024, no valor de 1200 euros, em duas tranches de 600 euros, sendo a primeira prestação em maio e a segunda em setembro, para fazer face ao Plano de Atividades para 2024:
- 2. Apoio de 180 euros por cada atuação do rancho para a comunidade nos termos do cumprimento do seu Plano de Atividades, para o ano de 2024, devidamente comprovado, num total de 12:
- 3. A cedência de transportes de acordo com disponibilidade municipal e fretamento se necessário para saídas a Alpiarça, São João da Talha, Santa Maria da Feira, Sines e Benavente, apoio logístico necessário no âmbito do seu Plano de Atividades e dentro das disponibilidades municipais e requerido com 30 dias de antecedência:
- 4. **Isenção de taxas** no âmbito das atividades a desenvolver, **bem como ofertas representativas municipais.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 179

Associação Crato +2018 - Pedido de Apoio Financeiro e Logístico para o Ano de 2024

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

- 1. A atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação Crato + -2018 no valor de 800 euros para a realização de Workshop, suporte básico de vida, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2024;
- 2. A atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação Crato + 2018, no valor de 3000 euros para a realização de torneio de futsal, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2024;
- 3. A atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação Crato + 2018, no valor de 3000 euros para a realização de encontro de tunas, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2024;
- 4. A atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação Crato + 2018, no valor de 800 euros para o Festejo do dia da criança, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2024:
- 5. A cedência de espaços municipais, transportes ou fretamento desde impossibilidade municipal de cedência do mesmo, ofertas e apoio logístico necessário à Associação Crato + 2018, no âmbito da sua atividade, dentro das disponibilidades municipais e requerido com 15 dias de antecedência, bem como a isenção de taxas municipais;

6. Os apoios serão disponibilizados mediante apresentação de comprovativos da realização dos mesmos.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 180

Stream Plan Lda. – Emissão de Parecer para o 6.º

Ride Across Portugal

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

- 1. Emitir parecer favorável à passagem do 6.º Ride Across Portugal a realizar entre 13 e 18 maio, com passagem pelo Município do Crato no dia 15 maio, nos termos da alínea e) do n.º 2, artigo 3.º, conjugado com o artigo 4.º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A, 2005, 24 março;
- 2. Informar a Associação de que:
- 2.1. A entidade organizadora é responsável por remover do terreno quaisquer resíduos resultantes da realização do evento (plásticos, papeis, latas, garrafas de vidro, entre outros);
- 2.2. A travessia de linhas de água deve ser feita apenas nos locais já existentes para o efeito;
- 2.3. As restrições e/ou os condicionamentos que estiverem em vigor por força de situação declarada nos termos dos Art.ºs 8.º e 9.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual;
- 2.4. A entidade organizadora não poderá, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 68 do DL 82 /21 de 13 de outubro, concretizar o evento "Atividades culturais, desportivas ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais", nas áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), em concelhos onde se

verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo», quando tal se verificar;

3. São devidas taxas no valor de 13 euros.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 181

Agrupamento de Escolas do Crato - Pedido de

Transporte - Ratificação

A Câmara Municipal deliberou aprovar ratificar nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a cedência de transporte ao do Agrupamento de Escolas do Crato para a estação ferroviária, no próximo dia 30 de abril, pelas 10h, para os para os alunos do 1º e 2º ano de escolaridade, para realização de 1 atividade prevista no Plano Anual de Atividades do Agrupamento; alunos do 1º e 2º ano de escolaridade, com isenção de custos no valor de 150 euros.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 182

Votação da Minuta da Ata

A Minuta da Ata 11/2024 de 02 de maio foi aprovada por unanimidade.

Município do Crato, 02 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)